



Ofício nº : 643/2024/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

Ao Senhor  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
**CUIABÁ – MT**

Assunto: Citação – Contas Anuais de Gestão – Processo 180.529-0/2024

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 30, § 1º e 31 do Código de Processo de Controle Externo, combinado com o artigo 113 e 120 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho CITÁ-LO, para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. 537751/2024), anexo.

Ressalto que o não atendimento ao prazo regimental da defesa implicará o prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 41º, do Código de Processo de Controle Externo, c/c art. 327, inciso III, da Resolução TCE-MT 16/2021 em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021.

